



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.030855/2021-15

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO TT-497/2022-00 CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NO GERENCIAMENTO DO PROCESSAMENTO, NA ANÁLISE E MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTOS DOS SISTEMAS PARA AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRÂNSITO - AET E PRODUTOS PERIGOSOS, CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO STE/GISTRAN-AET2022.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato TT-497/2022-00 celebrado em data de 28/09/2022, tendo como CONTRATADO o Consórcio STE/GISTRAN-AET2022, sendo a Líder a Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, Processo Administrativo nº 50600.030855/2021-15.

1) APOSTILA-SE a presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira o que se segue:

A CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO fica acrescida do seguinte: **DA INCLUSÃO DE PARCELA DE REAJUSTAMENTO** - O valor do contrato passa de **R\$13.767.660,17 (treze milhões, setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos)** para **R\$14.607.487,36 (quatorze milhões, seiscentos e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, em decorrência do acréscimo na parcela de reajustamento, objeto da presente apostila, no valor de **R\$ 839.827,19 (oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)**, permanecendo o valor a preços iniciais de **R\$13.767.660,17 (treze milhões, setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos)** em acordo com o Relatório de Previsão de Reajustamento do Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC do DNIT (SEI nº 13036100).

2) A Data-Base do reajustamento é em outubro/2021, com data dos índices iniciais em 01/10/2021.

3) O prazo final da execução contratual é em 30/06/2027 e a vigência contratual é em 30/09/2027.

4) A presente apostila torna-se parte integrante e inseparável do Contrato TT-497/2022-00 e de seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusula e condições.

E, por assim, firmam a presente apostila, o Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias e o Diretor de Infraestrutura Rodoviária/Substituto, abaixo nominados:

(Assinado eletronicamente)

ENG. BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR
Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias

(Assinado Eletronicamente)

ENG. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias**, em 06/12/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 14/12/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13036300** e o código CRC **ADCE0C46**.

